



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 007/2022– PPGSAQ/CFI/UFOPA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo EDITAL Nº 007/2022– PPGSAQ/CFI/UFOPA - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - Bolsa CAPES PDPG tornam pública a Retificação 01 e 02 do EDITAL Nº 007/2022, conforme:

**Retificação 01**

**Onde se lê:**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) torna público o Edital para inscrições no Processo de Seleção de candidatos(as) Doutores para uma vaga de bolsa no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES).

**Leia-se:**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) torna público o Edital para inscrições no Processo de Seleção de candidatos(as) Doutores para uma vaga de bolsa no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico (CAPES).

**Retificação 02**

**Onde se lê:**

g) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se comprovado o caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**Leia-se:**

g) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG-Estratégico, salvo se comprovado o caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação

dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Santarém (PA), 27 de janeiro de 2023.

**Prof. Dr. Israel Nunes Henrique**

Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº N° 2 / 2023 – IFII/Ufopa